Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEPRE

ATA DA 660ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 10 de novembro de 2026, às 15h00

LOCAL: Reunião por Videoconferência (Google Meet)

PRESENÇA

CONSELHEIROS:

- Leandro Barbosa de Almeida - Presidente;
- Ava Patrícia Lima Moraes;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Albanira Cordeiro de Araújo

CONVIDADO: Lucas de Souza Colaço — Chefe da Divisão de Arrecadação

SECRETÁRIA:

- Poliana Araújo Soares

1. PAUTA E ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Presidente em exercício do Conselho Estadual de Previdência (CEPRE), Leandro Barbosa de Almeida, que cumprimentou os presentes, registrou o início dos trabalhos e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Lucas de Souza Colaço, para a apresentação do relatório previdenciário e dos repasses financeiros relativos à competência de agosto de 2026.

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO E DE REPASSES (COMPETÊNCIA AGOSTO/2026)

Contextualização e Ingressos Totais:

O Chefe da Divisão de Arrecadação, Lucas de Souza Colaço, apresentou o relatório de arrecadação previdenciária e informações de repasses da competência de agosto de 2026, em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, destacando o envio dos dados via Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) ao Ministério da Previdência Social. Informou-se que a arrecadação de responsabilidade do ente federativo perfez o montante total d e **R$ 53.920.660,57**, integralmente repassado ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER), sem existência de saldo devedor na competência. O total de ingressos distribuiu-se em:

- **Fundo Financeiro:** R$ 24.596.773,28
- **Fundo Previdenciário:** R$ 29.323.887,29

Detalhamento das Contribuições Previdenciárias (Folha de Pagamento):

O valor arrecadado referente às contribuições previdenciárias de folha de pagamento somou **R$ 48.120.780,01**, sendo:

- **Fundo Financeiro:** R$ 20.014.950,59
- **Fundo Previdenciário:** R$ 28.105.829,42

Desagregando por referência de contribuição:

- **Patronal:** R$ 25.394.561,86
- **Segurados:** R$ 21.567.895,26
- **13º Salário Patronal:** R$ 245.024,04
- **13º Salário Segurados:** R$ 196.527,42
- **Aposentados:** R$ 106.085,10
- **Pensionistas:** R$ 19.794,07
- **Unidade Gestora (Patronal):** R$ 62.553,87
- **Unidade Gestora (Segurados):** R$ 51.240,04
- **Unidade Gestora (Aposentados):** R$ 1.033.606,25
- **Unidade Gestora (Pensionistas):** R$ 143.724,62

Demais Ingressos e Compensação Financeira:

Registrou-se um aumento no montante dos demais ingressos na competência de agosto devido à consolidação e integração de três sistemas de informação. O total dos demais ingressos somou **R$ 5.799.880,56** (Fundo Financeiro: R$ 4.581.322,69; Fundo Previdenciário: R$ 1.218.557,87), englobando:

- **Servidores Cedidos/Licenciados:** R$ 33.190,83
- **Ressarcimento de Pagamentos a Maior:** R$ 926,66
- **Multa ao Gestor (Fundo Previdenciário):** R$ 356,12
- **Precatórios, Resgates e Depósitos Judiciais:** R$ 4.648.991,17
- **Compensação Financeira (Comprev):** R$ 1.115.807,50

Contribuição por Órgão e Entes:

Foi apresentado o detalhamento dos aportes por órgão, destacando-se a Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED) como o maior ente arrecadador (28,6% do total, perfazendo R$ 13.771.177,80), seguida pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU - R$ 11.159.983,60) e pelo Governo do Estado (Secretarias da Administração Direta - R$ 9.993.622,24). Também

foram discriminadas as arrecadações da AE (R$ 1.031.843,49), ALE-RR (R$ 519.695,18), DETRAN (R$ 515.388,50), Defensoria Pública (R$ 626.006,64), FEMAR (R$ 303.991,77 - exclusivo Fundo Previdenciário), Servidores do IPER (R$ 113.793,91), Aposentados/Pensionistas do IPER (R$ 1.476.330,87), ITERAIMA (R$ 196.588,62 - exclusivo Fundo Previdenciário), MPC (R$ 37.783,76 - exclusivo Fundo Previdenciário), MPE (R$ 1.165.551,46), TCE-RR (R$ 1.106.752,31), TJ-RR (R$ 3.884.831,25) e UERR (R$ 1.219.894,05 - exclusivo Fundo Previdenciário). O montante compensado via convênio IPER com TJ, MPE e TCE totalizou R$ 828.941,88.

Quantitativo de Segurados e Massa Salarial:

O total de segurados civis atingiu 18.900 servidores (15.797 efetivos, 2.304 aposentados e 799 pensionistas).

- **Fundo Financeiro:** 8.431 segurados (5.899 efetivos, 1.982 aposentados e 550 pensionistas).
- **Fundo Previdenciário:** 10.469 segurados (9.898 efetivos, 322 aposentados e 249 pensionistas).

A remuneração bruta na competência de agosto somou **R$ 253.461.254,11** (acumulado de janeiro a agosto: R$ 1.951.528.438,98). A base de cálculo previdenciária em agosto atingiu **R$ 190.258.988,20** (acumulado de janeiro a agosto: R$ 1.470.680.221,81).

Débito Previdenciário dos Militares:

Lucas de Souza Colaço apresentou a situação do débito previdenciário relativo aos militares, esclarecendo que os débitos civis anteriores já haviam sido regularizados via termos de acordo de parcelamento. O débito militar registrou o valor nominal de **R$ 4.076.507,02**, correspondendo ao valor atualizado de **R$ 3.325.041,48** (atualização com base no INPC acumulado até dezembro de 2025 e multa de 0,1%, conforme o artigo 11 do Decreto nº 22.444/2017).

3. QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Conselheira Albanira Cordeiro parabenizou a Divisão de Arrecadação pelo detalhamento dos dados por secretaria e indagou se a primeira parcela dos acordos de parcelamento de débitos civis já havia sido repassada. O Chefe de Divisão, Lucas de Souza Colaço, confirmou o repasse da primeira parcela efetuado na competência de setembro e informou que o acompanhamento do pagamento das parcelas subsequentes será demonstrado detalhadamente no relatório do mês de setembro.

4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Após a apresentação do relatório, os membros do Conselho Estadual de Previdência deliberaram pelos seguintes encaminhamentos:

1) **Pauta Específica de Impugnação ao Edital:** Realização de reunião extraordinária específica para análise e deliberação acerca da impugnação recebida contra o edital do processo seletivo do Comitê de Investimentos (COINVEST).
2) **Reunião de Alinhamento com a Presidência:** Formalização de agendamento de reunião entre o Presidente em exercício e a Presidente do Instituto para repasse e formalização dos informes institucionais.

5. ENCERRAMENTO

Encerrada a apresentação do relatório previdenciário e não havendo mais dúvidas sobre a pauta ordinária, o Presidente em exercício Leandro Barbosa de Almeida agradeceu a apresentação do Chefe da Divisão de Arrecadação Lucas de Souza Colaço e solicitou que os conselheiros do CEPRE permanecessem conectados para a abertura de novo link visando tratar da deliberação da impugnação do processo seletivo. A reunião foi encerrada às 15h29. Para constar, eu, Poliana Araújo Soares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEPRE, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos participantes.

Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 11/11/2026, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/11/2026, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, **Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/11/2026, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/11/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro**, **Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 12/11/2026, às 09:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Araujo Soares**, **Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 12/11/2026, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24984171** e o código CRC **0359CB82**.